



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0106/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 8 de julho de 2022

Senhor Presidente,

07h14
11/07/2022
Cesta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa repassar ao Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo, à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – Asadef e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada uma destas Entidades, bem como para abertura do respectivo crédito especial, em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O repasse em questão servirá para subsidiar o importante serviço ofertado à população formiguense pelas respectivas Instituições.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
JUNIOR:7991854 por EUGENIO VILELA
9653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.07.08
17:34:06 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35.570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 70/2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse às Entidades abaixo discriminadas, sob a forma de subvenção, nos valores correspondentes:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR R\$
Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo	20.501.987/0001-35	50.000,00
Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - Asadef	20.920.252/0001-46	50.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	50.000,00

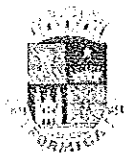
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.270	Apoio ao Asilo São Francisco de Assis da SSVP.	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
10.302.0000.0.271	Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
10.302.0000.0.272	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL		150.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa “Encargos Especiais”, as ações “Apoio ao Asilo São Francisco de Assis da SSVP.”, “Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF” e “Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE”.

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Formiga, em 8 de julho de 2022.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.07.08 15:10:24
+03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 08/07/2022

Prezado Senhor,

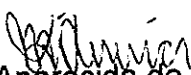
Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza conceder repasse financeiro às entidades: Asilo São Francisco de Assis da SSVP, CNPJ 20.501.987/0001-35; Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF, CNPJ 20.920.252.0001-46 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, CNPJ 18.306.332/0001-64, totalizando o montante de R\$ 150.000,00 e autoriza a abertura de **Crédito Especial** no orçamento vigente no valor de **R\$ 150.000,00**.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.270	Apoio ao Asilo São Francisco de Assis da SSVP.	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
10.302.0000.0.271	Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
10.302.0000.0.272	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL		150.000,00

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa "Encargos Especiais", as ações "Apoio ao Asilo São Francisco de Assis da SSVP.", "Apoio à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF" e "Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE".

Para fazer face da despesa que trata acima, fica autorizado o Município de Formiga a utilizar os recursos estabelecidos, conforme art.43, §1º, da Lei 4320/64.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Handwritten signature and date
8/7/22